



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag.(76)

Ata da 38ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011, em horário regimental reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caíres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha convidou o Senhor Vereador Gilmar Caíres Pereira para fazer uma oração, o qual passou a palavra para o pastor Marcelo Quadros Oliveira que se fazia presente no plenário; Após a oração proferida pelo Pastor, e constatada a presença dos edis acima identificados, o senhor presidente Francisco José da Rocha solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura das atas anteriores correspondentes às reuniões extraordinárias dos dias 27 de dezembro de 2010, e 10 de janeiro de 2011; que submetida em apreciação e votação do plenário foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Secretário fez uma breve saudação de boas vindas ao público presente. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 01/2011 que modifica da lei nº 01 de 18 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a política de proteção, de conservação e de controle do meio ambiente e da melhoria de vida no município de São João do Paraíso/MG, e encaminhou-se a Comissão de Legislação Justiça e Redação, devido às dúvidas quanto à sua constitucionalidade, o Sr. Presidente da Comissão Vereador Gilmar Caíres Pereira opinou-se pela devolução para correção da data do projeto e acrescentar dois artigos contendo: Art. 2º - Os demais artigos da lei nº 01 de 18 de fevereiro de 2011, continuam sem alteração; Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, explicou ainda que em se tratando de projeto de interesse público, será necessário a informação da data de sua publicação. Logo após o referido Projeto foi submetido a apreciação da Comissão de Serviços públicos municipais para exarar parecer. O Senhor Olerindo Rocha Sobrinho, Presidente da Comissão pediu que fosse concedido um intervalo de 10 (dez) minutos para reunir com os demais membros da comissão. Após reunir-se pediu que o Projeto fosse tirado de pauta e devolvido para correção conforme orientação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Nesta oportunidade o Senhor Presidente Francisco José da Rocha, retirou o projeto de pauta, convidou o Assessor Jurídico da Câmara Dr. Paulo Batista Rocha para fazer parte da Mesa e cumprimentou os representantes de vários seguimentos da sociedade que se faziam presentes nesta reunião como: representante da Emater, presidentes de Associações comunitárias, pastores das Igrejas Evangélicas, Agentes de Saúde, funcionários e demais presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Secretário Roberto César Mendes, fez a leitura do Projeto de Lei de nº 02 de 18 de fevereiro de 2011, que modifica o anexo IX da Lei Municipal nº 1.135 de 20 de novembro de 1.995 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG e dá outras providências. O referido projeto foi submetido a apreciação da Comissão de Serviços públicos municipais que esclareceu o seguinte: O Presidente da Comissão Sr. Gilmar Caíres Pereira, procurou o promotor de justiça para um esclarecimento quanto a sua validade, fez também visita ao departamento de recursos humanos da prefeitura e chegou a conclusão que o projeto fosse retirado de

*"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"*  
provérbios 29.2



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 155 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (77)

pauta. Passado às mãos da Comissão de Serviços Públicos Municipais, esta pediu prazo para exarar parecer, o que foi concedido pelo presidente da Casa, ficando para próxima reunião do dia 10 de março de 2011. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente Francisco José da Rocha, pediu o Senhor Secretário Roberto César Mendes para proceder a leitura das reivindicações dos senhores vereadores: Francisco José da Rocha, Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Roberto César Mendes, correspondências dos agentes comunitários de saúde, do deputado Arlen Santiago e convite do Secretário Municipal de esportes. Nesta oportunidade usaram da palavra os senhores Vereadores: Gilmar Caíres Pereira, parabenizou o trabalho do Secretário de esportes e pediu votos de apreço para o mesmo; agradeceu pela iniciativa da reivindicação dos agentes de saúde e colocou a disposição para tirar qualquer dúvida e até proceder os cálculos das perdas dos possíveis penalizados, pois está claro na lei 3.178 de 19/10/2010, e que o dinheiro já deveria estar na conta dos profissionais. Pediu que fossem atendidas as Senhoras: Dona Elizabeth e Dona Sebastiana que se faziam presentes pela secretaria de saúde com mais igualdade; apresentou documento com identificação de vários profissionais de saúde que não trabalhavam mais no município e que ainda estavam na lista. O Vereador Olerindo Rocha Sobrinho disse que as denúncias são graves e pediu os demais colegas vereadores para que junto tomassem providências; Que a lei deverá ser cumprida com transparência e que o dinheiro público tem de ser bem aplicado; disse ainda que já houve o mesmo problema na área de saúde em nosso município no passado e agora isso está voltando a repetir. Que o prazo solicitado pela comissão para análise dos projetos é de praxe e para que o CODEMA funcione, porque nunca funcionou corretamente; que teve com o Prefeito e pediu que fosse regularizado a situação de todos os servidores, que a lei seja cumprida com clareza, inclusive a do concurso público, sem feri-la, e se necessário a Câmara promovesse uma audiência pública entre promotoria, Prefeitura, Câmara Municipal e interessados para esclarecimento dos fatos. O Vereador Farley Bandeira Silva cumprimentou todos os presentes, agradeceu pela presença e disse que a coletividade é a melhor maneira de resolver os problemas, que os agentes de saúde tem um árduo trabalho e que a ACF resguarda o direito aos seus salários; que anteriormente foi também cobrado pelos colegas vereadores e o ex-vereador Deda comprometeu procurar o Assessor Jurídico para tentar resolver o problema; Falou dos buracos em toda a cidade, e que levou até o conhecimento do Prefeito que disse que iria esperar o período chuvoso passar, além da necessidade de licitação. São João do Paraíso está no escuro e que os problemas persistem, pois cada luminária custa 750 reais, e que dentro das possibilidades será solucionado o problema. Quanto aos médicos, a Câmara tem a função de fiscalizar mas a saúde está mal em todo o país e que a Secretaria de Saúde continua a procura de médicos para trabalharem no município. Quanto ao CODEMA, deverá ter critérios e habilitação para o correto funcionamento e não causar tantos problemas. O Vereador Noé Rodrigues Costa cumprimentou a todos e falou com relação às dificuldades das pessoas para serem atendidas na Secretaria de Saúde, que está sendo procurado regularmente e as pessoas reclamam que não são recebidos para expor seus problemas, que deveria ter um funcionário preparado para tal finalidade, pois

*"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"*  
provérbios 29.2

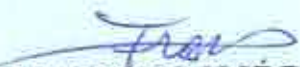


# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (78)

está até fretando carro para conduzir pacientes, sendo que isso é de obrigação do município. Quanto aos projetos o prazo é legal e que após melhor conhecimento e sanadas as dúvidas, com certeza será apreciado pela Câmara; Com relação aos salários dos agentes de saúde, até então não tinha conhecimento, mas com certeza será fácil de resolver juntamente com a assessoria da Prefeitura. O Vereador Roberto César Mendes disse que não tem nem discussão quanto aos salários dos agentes de saúde, pois já é definido pelo Ministério da Saúde e direito adquirido dos funcionários; Disse que por falta de agendamento está sempre conduzindo pacientes até a cidade de Salinas, que o secretário de saúde deveria usar o bom senso, pois o problema é de responsabilidade do município e não do vereador; pediu o líder do prefeito para levar até o seu conhecimento quanto à falta de água na Fazenda Maravilha, pois tem um carro pipa molhando estrada enquanto deveria ser exclusivo para atendimento à população daquela comunidade ; Que os Vereadores Noé Rodrigues Costa e Olerindo Rocha Sobrinho solicitaram quebra molas para a comunidade de Boa Sorte e que a resposta dada em reunião da Associação comunitária foi que procurasse Faciane; que isso é falta de respeito com o vereador, ficou indignado, pois a pessoa informada para tal finalidade não compõe o corpo legislativo. A Vereadora Vilma Lucas de Sousa cumprimentou todos os presentes, em especial os agentes de saúde; agradeceu a Deus pelo andamento da primeira reunião ordinária do exercício de 2011; Falou da portaria nº 3.178 de 19 de outubro de 2010 que fixa o valor do incentivo de custeio referente a implantação de Agentes Comunitários de Saúde, fez um breve esclarecimento de como o recurso será repassado aos municípios e sobre o CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde), o qual orienta os municípios na utilização dos recursos do incentivo para a adequação dos contratos de trabalho; disse que está aqui para defender o direito de todo cidadão paraense; coloco-me a disposição não só dos servidores presentes e conto com o apoio de todos os colegas na defesa de todas as categorias dos servidores de nosso município. Finalizando os trabalhos o Senhor Presidente Francisco José da Rocha, parabenizou as comissões pela atuação e disse que a Câmara Municipal sempre reunirá para esclarecer os assuntos discutidos nesta reunião e que a Secretário será convocado para dar explicações quanto à veracidade dos fatos ocorridos na secretaria de saúde, inclusive dos agentes; Quanto as outras questões será checada e a população terá esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, se aprovada será assinada pelos senhores vereadores presentes. São João do Paraíso, MG, 24 de fevereiro de 2011.

  
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

  
VILMA LUCAS DE SOUSA  
Vice-presidente

*"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"*  
provérbios 29.2




# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (79)

  
ROBERTO CÉSAR MENDES  
1º Secretário

  
ADILSON CÉSAR PEREIRA  
2º Secretário

  
NOÉ RODRIGUES COSTA

  
OLERINDO ROCHA SOBRINHO

  
GILMAR CEIRES PEREIRA

  
FARLEY BANDEIRA SILVA

  
EDSON RODRIGUES DE MOURA